



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação nº 71/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ornamentação física do auditório e do salão nobre da Câmara Municipal de Jussara-GO, visando ao atendimento de eventos distintos: sessão ordinária no dia 24 de junho de 2025 e sessão solene para entrega de moções de aplauso no dia 27 de junho de 2025.

A contratação direta das empresas Vitória Cardoso de Aquino e Rosângela Maria dos Santos justifica-se diante da necessidade de realização, nesta mesma semana, de dois eventos institucionais distintos promovidos pela Câmara Municipal de Jussara-GO: sessão ordinária temática junina no dia 24 de junho de 2025 e sessão solene para entrega de moções de aplauso a líderes religiosos no dia 27 de junho de 2025.

A escolha das referidas contratadas deve-se, inicialmente, ao curto prazo para realização dos eventos, inviabilizando a tramitação de procedimento licitatório convencional, visto que o feriado do dia 19/06 (quinta-feira) e o ponto facultativo decretado para o dia 20/06 (sexta-feira) comprometeram o início tempestivo do processo, restando somente o dia 23/06 (segunda-feira) para formalização da contratação, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A empresa Rosângela Maria dos Santos já executou, de forma satisfatória, serviços similares de ornamentação física em eventos oficiais desta Casa Legislativa. A empresa Vitória Cardoso de Aquino, embora tenha fornecido anteriormente materiais personalizados, possui estrutura e know-how compatíveis com o objeto ora contratado, realizando esse tipo de serviço com o uso de materiais próprios.

Ambas as propostas apresentaram preços compatíveis com o mercado local, e a contratação será realizada por lotes distintos, conforme a especificidade de cada evento. Assim, a dispensa se fundamenta não apenas na urgência devidamente justificada, mas também na capacidade técnica e na economicidade assegurada pelas propostas.

Jussara, 23 de junho de 2025.

Gabriel Faustino dos Santos

Agente de Contratações